

DECRETO N° 221 de 02 de dezembro de 2024 LEI N. 1283/24
Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$135.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 135.500,00

02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
133	13.392.0015.2019.0000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	50.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 709 000		
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA		
157	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	85.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 748 740		
	748	Outras vinculações de transferências dos Estados			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA		
150	15.451.0016.1002.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 709 000		
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
168	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	-85.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 748 740		
	748	Outras vinculações de transferências dos Estados			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

-135.500,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucio Roberto Calixto Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50
Exercício: 2025

DECRETO Nº 221 de 02 de dezembro de 2024. LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$135.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			135.500,00
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL
133	13.392.0015	2019.0000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER 50.000,00
	3.3.50	43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 1 709 0000
	709		Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
	000	000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA
157	15.452.0017	2020.0000	MELHORIA URBANA 85.500,00
	3.3.90	30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 748 7400
	748		Outras vinculações de transferências dos Estados
	000	000	DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA
150	15.451.0016	1002.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO -50.000,00
	4.4.90	51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 7090000
	709		Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
	000	000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
168	15.452.0017	2020.0000	MELHORIA URBANA -85.500,00
	3.3.90	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 7487400
	748		Outras vinculações de transferências dos Estados
	000	000	DEFINIR NA EXECUÇÃO

-135.500,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
Data: 2025.12.02 12:33:13 -03'00'
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - Tiragem: 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675